



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA

Endereço: Rua Presciliana de Castilho, nº 600.

Data da instalação: 24/08/1990.

2. DATA E HORÁRIO:

1º/09/2011 – quinta-feira – início: 10h00, encerramento: 17h50min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Des. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ TITULAR: Dr. Roberto Nicácio.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Maria Cecília Alves Mindieriene, Rildo Aparecido Correia de Carvalho e Neilton Santana da Silva.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dr. Roberto Nicácio, desde 02/03/2006.

4.2. DIRETORA DE SECRETARIA: Maria Cecília Alves Mindieriene, desde 24/11/1993.



4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 07/2011:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações)

Juízes	Auxílio (Período)	Substituição (Período)
Wellington Amadeu	11 a 18/04/11 20/05 a 05/07/11	08/02 a 09/03/10 19/04 a 19/05/11
Manoel Luiz Costa Penido	10/03 a 11/04/10 08 a 10/04/11	09/03 a 07/04/11
Wilson Cândido da Silva	13 a 15/08/10 07 a 27/02/11	16/08 a 14/09/10

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾⁽²⁾
Adriane Bizarri	FC-04	24/11/94	11 às 19 (C/I)
Ana Lucia F. G. De Castro	--	01/07/10	09 às 16 (S/I)
Denise F. A. Galvão	FC-03	06/06/97	09:30 às 18h (C/I)
Erica L. Silva (AJEM)	--	02/08/10	Externo
Eudilis A. da Cruz (AJEM)	--	23/05/03	Externo
Marcia N. Isii	FC-02	05/11/07	10:30 às 18h (C/I)
Marcos Eugenio de Lima	--	01/04/02	10 às 17h (S/I)
Maria Cecília A. Mindieriene	CJ-03	10/12/90	11 às 20:30h (C/I)
Maria Lucia D. Gavião	--	10/10/07	12 às 19:30h (C/I)
Mario W. M. Pimenta	FC-02	12/01/05	11:30às 19:30 (C/I)
Neilton S. da Silva	FC-04	06/06/97	10:30 às 18:30(C/I)
Raul Gil B. Sanches	FC-02	01/10/07	11 às 19 (C/I)
Rildo A. C. de Carvalho	FC-04	06/06/97	10 às 18 (C/I)
Thais C. G. Domingues (REQ)	FC-01	07/01/08	10:30 às 18:30 (C/I)
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			+2

(1) Horários indicados pela Diretora de Secretaria.

(2) Os horários acima são variáveis de acordo com a necessidade de serviço (audiências pela manhã às 5ªs feiras, substituições etc). As abreviações C/I e S/I significam com intervalo e sem intervalo. Há intervalos de 30 e de 60 minutos, observada a escolha do servidor, combinada com a possibilidade de realizá-lo, levando-se em consideração o serviço que executa.



4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 08/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DIAS (formato n.º dias ano)
Adriana Bizarri	Própria saúde	06
Ana Lúcia Ferreira Guimaraes de Castro	Própria saúde	52
Márcia Naomi Isii	Própria saúde	11
Marcos Eugênio de Lima	Própria saúde	51
Maria Cecília Alves Mindieriene	Própria saúde	45
Maria Lúcia Duarte Gavião	Própria saúde	87
Mário Wagner Moreira Pimenta	Própria saúde	04
Neilton Santana da Silva	Própria saúde	01
Raul Gil Barbosa Sanches	Própria saúde	01
Rildo Aparecido Correia de Carvalho	Própria saúde	32

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0388/11	0156/93	13/07/11
0389/11	1.568/02	13/07/11
0401/11	1.072/96	18/07/11
0404/11	0634/04	18/07/11

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:



Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0014/11	0263/09	21/01/11
0018/11	0625/08	27/01/11
0030/11	1.037/08	03/02/11
0029/11	0988/09	03/02/11
0031/11	1.212/09	03/02/11

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 10/11/2010.

Observar a recomendação constante do item “17.6.”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2010: 230 dias úteis – 173 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS <i>[não apenas os períodos do dia]</i>	MÉDIA DIÁRIAE M PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIA	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i>
INICIAIS	--	--	--	--	--
URS	2ª f	13h às 16h	10	433	20
URO	3ª f a 5ª f	13h às 16h e 9h às	5	496	20



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS <i>[não apenas os períodos do dia]</i>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS <i>[em minutos]</i>
		12h (5ªs f)			
INSTRUÇÕES	3ª f a 5ª f	13h às 16h e 9h às 12h (5ªs f)	1	148	20
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	--	--	--	241	--
OUTRAS ⁽²⁾	--	--	--	126	--

- (1) Não havia pauta de audiências iniciais e julgamento
(2) Dentre elas as tentativas de acordo em execução.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 25/08/2011) – 146 sessões – 158 dias úteis:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
URS	06/02/2012	166	2ª f	13h às 16h	11	19	20
URO	15/02/2012	175	2ª f a 5ª f	13h às 16h	8 ou 9	115	20
INSTRUÇÕES	06/03/2012	195	2ª f a 5ª f	13h às 16h	1	16	20
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-

- (1) Não há pauta de julgamentos, sendo que a ciência da sentença é dada via DEJT ou por registrado postal, esse quando a parte não estiver assistida por advogado.
(2) Não há pauta própria. Estas audiências são marcadas ou por determinação do juiz ou a pedido das partes nos dias normais de semana.
(3) As audiências são marcadas por ocasião da interposição do processo, com ciência ao Advogado.



8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção da Carta Precatória Eletrônica.
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; a exceção é a Carta Precatória Eletrônica;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;



8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
818	1.071	1.344	1.433	25,5%

* Até junho/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	922	405	43,9%
2009	1.206	483	40,0%
2010	1.034	375	36,3%
2011*	821	368	44,8%

Até junho/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:



	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	1.833	00	135	1.968	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 30/06/2011	1.799	00	99	1.898	-3,6%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 298

recursos ordinários interpostos: 152

índice: 51,0%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 65

agravos de petição interpostos: 29

índice: 44,6%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 298

embargos declaratórios: 67

índice: 22,5%

10. PRODUTIVIDADE:



ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	186	1.501	922	787	85,4%
2009	230	189	1.634	1.206	953	79,0%
2010	230	173	1.444	1.034	761	73,6%
2011*	118	111	1.267	821	732	89,2%

* Até junho/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 05

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2001	1.748					
2003	1.676					
2005	0868					
2007	0758					
2008	0047					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 00

Foram saneadas inconsistências detectadas no relatório de vencimento de prazo durante os trabalhos da correição.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 98

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	0791	1.302				
1997	0105	1.292	0404			
1998	0782	1.395				
1999	1.086	1.387				
2000	0035	1.510	0036			
2001	1.737	0959	1.748	0510	0834	



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2002	1.739	1.705	1.479	1.166	1.173	1.432
2002	0884	1.809	1.702			
2003	0073	0546	1.886	1.676	1.182	0069
2004	0455	1.159	0763	0198		
2005	1.434	0678	1.350	0842	0868	1.447
2006	0788	0717	0618			
2007	0237	0441	0150	0760	0393	0741
2007	0921	0935	0923	0758		
2008	0028	0362	0191	0662	0265	0562
2008	0672	0721	0752	0939	0981	0995
2008	1.003	1.087	1.157	0047	1.091	0513
2008	0818					
2009	0148	0533	1.257	1.258	0634	0544
2009	1.068	1.045	1.039	0001	0126	0652
2009	1.327	1.111	1.143	0595	1.335	1.383
2009	1.080	0759				
2010	0043	0315				
2010						
2011	0850	0683				
2011						

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/03/2011		POSIÇÃO EM 1º/09/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	--	--	03	25/08/11
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	--	--	230	13/05/11
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	--	--	1.034	26/04/11
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	04	30/08/11
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	111	08/04/11
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	--	--	05	05/08/11
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	02	03/06/11
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	--	--	00	00



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 14/03/2011		POSIÇÃO EM 1º/09/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	13	20/07/11
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício				
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	--	--	55	27/05/11
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	444	15/07/10	455	05/07/11
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	07	21/07/11
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	07	25/02/11	17	24/08/11
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	00	00	03	26/08/11
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	--	--	48	26/04/11
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	--	--	12	11/08/11
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	02	23/08/11
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	51	01/06/11
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1.254	04/05/10	1.233	09/03/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	915	25/06/85	419	28/03/11

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 25/08/10 e 25/08/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	187,24	162,37
Para audiência de instrução	0,80	0,30
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	86,00



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para encerramento da instrução	4,48	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	2,40	2,67
Para juntada da sentença	0,08	0,00
Para intimação	4,32	0,00
Líquido para sentença	195,00	165,33
Global	199,32	165,33
Total de processos listados	25	30

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 25/08/10 e 25/08/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	186,84	191,76
Para audiência de instrução	70,47	17,40
Para nomeação de perito	2,08	0,00
Para entrega do laudo pericial	432,08	86,00
Para encerramento da instrução	58,31	7,56
Para 1ª sessão de julgamento	155,66	62,08
Para juntada da sentença	3,17	0,21
Para intimação	54,39	26,79
Líquido para sentença	474,60	279,02
Global	528,98	305,81
Total de processos listados	183	84

13.3. Fase de execução (entre 25/08/10 e 25/08/11):

Para início da liquidação	36,22
Para apresentação de cálculos	92,88
Para homologação do cálculo	294,92
Para entrega do Mandado ao Oficial	76,14
Para citação	57,39
Para realização da penhora	249,22
Global	806,78
Total de processos listados	49

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/07/11
2005	00
2006	00
2007	05
2008	15
2009	56
TOTAL	76

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A JUL/2011	SALDO EM 31/07/2011
02	02	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A JUL/11	SALDO EM 31/07/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
35	30	05

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.569	1.257	1,42
FISCAIS	08	09	0,22
TOTAL	1.577	1.266	1,41



14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
821	732	89,2%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACEN JUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

15.5. ARISP

15.6. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas, com exceção da Carta Precatória Eletrônica, pois o sistema é lento e há dificuldade em carregar anexos com grandes volumes.

As Cartas Precatórias e ofícios estão sendo enviados por malote digital.

Após acesso ao BACEN JUD foram encontradas 03 ocorrências, sendo uma referente ao processo nº 2.170/1996 da Vara do Trabalho de São Sebastião; após contato telefônico com aquela Unidade, as inconsistências foram sanadas.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/11/2010:



Cumpridas parcialmente, vez que ainda persiste a situação de atraso em alguns serviços.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2, do CNJ (2010)**;
- 17.6. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata dos alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;



- 17.13.** Utilizar o sítio do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.14.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, evitando-se, assim, que a parte se dirija à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam a essa liberação;
- 17.15.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo. Ambos os ritos encontram-se com o mesmo prazo, qual seja, mais de cento e cinquenta dias. Sem prejuízo do estudo, solicite-se à Presidência a designação de Juiz Auxiliar, haja vista o aumento de demanda de processos ajuizados.
- 17.16.** Tendo observado algumas condutas pelos Oficiais de Justiça Avaliadores ao longo da análise dos processos, este Desembargador Vice-Corregedor recomenda ao MM. Magistrado atentar para as possíveis medidas cabíveis nesses casos, especialmente para aquelas previstas na CNC deste Regional.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** Prosseguir na Execução do plano de trabalho visando ao saneamento ou prosseguir no saneamento do Banco de Dados quanto às inconsistências apontadas nos relatórios extraídos do SAPIG e à efetividade da prestação jurisdicional. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do endereço eletrônico “cumprimentodeata@trt15.jus.br”.
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0001/2009	Remeter os autos à conclusão com urgência, tendo em vista a conversão de seu julgamento em diligência ocorrida em fevereiro/2010 (fl. 155/157) e o trânsito em julgado da r. decisão proferida na reclamatória nº 0161/2007 (fls. 160/165). Ressalte-se o fato de tratar o feito de processo incluso na Meta “7”.
0265/2008	Deliberar com urgência sobre os efeitos da devolução em 29/07/11 de correspondência encaminhada ao reclamante, tendo em vista os termos do r. despacho de fl. 131 (autos inseridos na Meta 7).
0662/2008	Para cumprimento da ordem de expedição de ofícios contida no julgado e fixação do valor da execução.
0741/2007	Por tratar-se de processo contido na Meta 7, dar urgente cumprimento à r. determinação emitida em 06/07/2011 e que ainda está para ser juntada.
0818/2008	Dar prosseguimento à pesquisa nos sistemas de execução eletrônica sobre bens pertencentes ao sócio Valdecir, tendo em vista sua inclusão tardia no polo passivo, conforme certidão de fl. 93/verso, de 29/07/11.
0834/2001	Remeter ao arquivo, conforme determinação de fl. 299, em razão dos pagamentos informados nos autos.
0850/2011	Emitir mensagem eletrônica à Vara Deprecante com informações sobre certidão expedida por Oficial de Justiça, independente de decisão posterior.
0935/2007	Levar à conclusão com urgência, para prolação de sentença, haja vista o completo preenchimento daquelas determinações contidas na ata de audiência, realizada em 25/11/10 (fls. 201/203). Trata-se, afinal, de processo previsto na Meta 7.
1.003/2008	Dar urgente cumprimento à r. determinação de fl. 596, por tratar-se de feito inserido na Meta 7. Antes, porém, proceder à juntada das notificações devolvidas.
1.091/2008	Vencer prazo para contrarrazões ocorrido em 07/04/11 e



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	remeter os autos para o Tribunal.
1.292/1997	Apensar os presentes autos aos de n.º 0106/2003 conforme r. despacho de fl. 267, a fim de se dar prosseguimento aos atos de execução.
1.395/1998	Para imediato julgamento dos Embargos à Execução protocolizados em 12/04/10 e paralisados desde 25/01/11.
1.737/2001	Proceder à análise urgente dos cálculos apresentados pelo reclamante em 17/02/11 (fls. 134/151), haja vista não só o razoável tempo transcorrido, mas também o fato de que a hipótese destes autos encaixa-se nas determinações expressas nas atas correicionais de 2009 e 2010. Nesse sentido, atentar para o termo de conclusão de fl. 130.

- 18.3.** Cobrar de Advogados todas as cargas vencidas, fixando-se, para tanto, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos, sob pena de busca e apreensão, além de notificação à OAB.
- 18.4.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**”.
- 18.5.** Expedir imediatamente todos os alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data.
- 18.6.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.
- 18.7.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de



nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.

18.8. Tendo em vista que a Central de Mandados é prerrogativa de Fórum, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual “**AGU** - Aguardando cumprimento de mandado/diligência”, logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos.

18.9. A Secretaria da Vara deverá até o dia **30/09/2011** dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados e com serviços em atraso há mais de 60 (sessenta) dias, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data: 03 (pendente de notificação), 05 (pendente de análise de cálculos), 17 (pendente de confecção de edital), 20 (pendente de confecção de certidão), 21 (relatório de vencimento de prazo) e 22 (processos sem tramitação há mais de 120 dias).

Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail “cumprimentodeata@trt15.jus.br”.

19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu aos seguintes advogados:

Dra. Leila Correia Vilella, OAB nº 182.484, acompanhada do reclamante Edson Aldighieri, que apresentou reclamações com relação à execução, tanto provisória como definitiva.

Também foi apresentada questão relativa ao Processo nº 0618/2006, tendo o Sr. Edson como reclamante, e que se encontra paralisado, embora exista determinação para utilização das ferramentas eletrônicas. O Desembargador Vice-Corregedor determinou que fosse efetuado o BACEN-JUD com urgência, o que foi cumprido nesta oportunidade.

Também estiveram presentes a Dra. Gislayne Macedo de Almeida, Presidente da



OAB local, e o Dr. Henrique Manoel Alves, Coordenador. Foram por eles expostos problemas pontuais como: morosidade na execução e demora na homologação de acordos sem contencioso.

Os Advogados também teceram elogios ao atendimento prestado pelos servidores da Vara, assim como ao Juiz pela atenção dispensada aos advogados. Foi solicitada, ainda, providência quanto ao vidro instalado no balcão da Vara, pois sua altura impede a devida comunicação entre os atendentes e os jurisdicionados e advogados. Muitos deles são obrigados a inclinar o corpo demasiadamente para poderem falar ou serem ouvidos.

Constatado “*in loco*” o problema, este Desembargador Vice-Corregedor determina a expedição de ofício ao setor competente do Tribunal, para que seja efetuada a devida alteração na altura do vidro, com a maior brevidade possível.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais “O Vale e “Imprensa Livre”. Foi, igualmente, expedido Ofício comunicando sobre a realização da correição ordinária à OAB local;
- 20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações como, por exemplo, os de nº 0353/2002, com doze processos; 0722/2002, com dezoito processos; 1.100/1997, com trinta e cinco processos, etc;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 172 (cento e setenta e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no



polo passivo.

- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 07 dias.
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.
- 20.7. **Precatórios:** Pelo Assistente de Diretor foi dito que o TRT informa a expedição de ofício requisitório e quando há valores a serem liberados pelo próprio Tribunal. A Vara também informa ao Tribunal eventuais pagamentos feitos.
- 20.8. Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados pelo E. TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento.
- 20.9. Tendo em vista o número processos em carga com o Juiz Titular para prolação de sentença, com datas anteriores a junho/2011, foi solicitado que este apresente um plano de trabalho à Corregedoria, no prazo de 30 dias, a contar da presente data, visando à regularização das cargas em aberto.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1. Extinção do Livro de Iniciais, tendo em vista que já existe listagem no Sistema que pode ser gerada em PDF e impressa.
- 21.2. Seja possibilitado aos advogados cadastrem seus PIS e CPF no PRECAD, por intermédio de abertura de novo campo, a fim de que o número seja apurado já na emissão de eventual guia. O Sistema atual não apresenta o CPF de advogado cadastrado no momento da emissão de guias.
- 21.3. Que seja possibilitada abertura de campo para o cadastro do valor liberado no mesmo momento da emissão da guia. Isso facilitaria o trabalho, pois, após emitir a guia é necessário acessar o sistema de estatística para constar o valor liberado.



- 21.4.** Que sejam efetuadas melhorias no sistema AUD que, com frequência, apresenta problemas na formatação e até mudanças no tipo de letra.
- 21.5.** Os servidores informaram que vêm encontrando problemas com a Caixa Econômica Federal local no que diz respeito à certificação digital, utilização da ferramenta INFOJUD e até mesmo com relação à senha de acesso às contas judiciais e depósito recursal, que até o presente momento não foi devidamente fornecida.
- Oficie-se a D. Presidência deste Tribunal para que adote as devidas providências, vez que gestora dos convênios firmado por esta Corte.



22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Acompanhar o Plano de Trabalho a ser apresentado pelo Juiz Titular, com relação à prolação de sentenças.
- 22.2. Observar as disposições contidas nos itens: '17.15', '19', '20.9' e '21', na íntegra.

23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 73,6%, sendo que até 30/06/2011 esse percentual havia chegado a 89,2%.

Destaca, também, a Meta 2-2009, do CNJ, que foi zerada.

Elogia, por fim, os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 17h50min, em reunião na Secretaria, foi procedida a leitura da ata com a presença do Vice-Corregedor Regional, Juiz e demais servidores da Corregedoria e da Vara do Trabalho, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador.